



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.127/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ARTÍSTICA PARA REALIZAR PROJETOS
ARTÍSTICOS E PINTURAS ARTÍSTICAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE
BARRA FUNDA/RS.**

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **DOMINGOS LINDOLFO ZANONATO – ALE ZANONATO**, inscrição no CNPJ nº 18.617.912/0001-72, situada na Rua Bortolo de Marco, 1033, Bairro Centro, CEP 99.560-000, em Sarandi/RS, neste ato representada pelo Sr. Domingos Lindolfo Zanonato, portador do CPF nº 402.123.940-53 e do RG nº 3024115391, Carteira de Artesão FGTAS – Registro nº 63859, residente e domiciliado Rua Bortolo de Marco, 1033, Bairro Centro, CEP 99.560-000, em Sarandi/RS, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo período de 30 (trinta) dias, de 30 de agosto de 2021 a 29 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 26 de agosto de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

DOMINGOS LINDOLFO ZANONATO – ALE ZANONATO
CONTRATADA

Testemunhas:

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72